



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a criação do Departamento Municipal de Parques e Áreas Verdes no âmbito da Administração Pública Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que sejam realizados estudos para a criação do Departamento Municipal de Parques e Áreas Verdes, com a finalidade de planejar, coordenar, administrar, conservar e promover a manutenção dos parques, praças, bosques, jardins e demais áreas verdes públicas do Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a gestão dos espaços públicos destinados ao lazer, à convivência social, à preservação ambiental e à qualidade de vida da população, por meio da criação de um departamento específico voltado ao planejamento e à administração dos parques e áreas verdes do município.

Indaiatuba é reconhecida pela qualidade de seus espaços públicos, especialmente pelo Parque Ecológico, praças, bosques e demais áreas destinadas ao esporte, lazer e contato com a natureza. O constante crescimento urbano e a ampliação desses espaços tornam cada vez mais necessária uma estrutura administrativa especializada, capaz de coordenar políticas públicas voltadas à conservação, revitalização e expansão das áreas verdes municipais.

O Departamento Municipal de Parques e Áreas Verdes poderá atuar no planejamento da arborização urbana, na manutenção dos equipamentos existentes nos parques, na conservação da vegetação, na recuperação de áreas degradadas, na implantação de novos espaços verdes, no acompanhamento de projetos paisagísticos e na promoção de ações permanentes de educação ambiental e uso sustentável desses locais.

0040384
PROT - CM 3902/2026
07/08/2026 11:42
IND 2065/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Além disso, o órgão poderá desenvolver programas de adoção de praças e parques, incentivar parcerias com a iniciativa privada, promover eventos ambientais, culturais, esportivos e educativos, bem como elaborar planos de manejo para áreas de relevante interesse ambiental, contribuindo para a preservação da biodiversidade e para a melhoria da qualidade ambiental do município.

A criação de um departamento especializado também permitirá maior integração entre as Secretarias Municipais envolvidas com meio ambiente, obras, serviços urbanos, turismo, esporte, cultura e educação, possibilitando uma gestão mais eficiente, técnica e estratégica dos espaços públicos verdes.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da criação do Departamento Municipal de Parques e Áreas Verdes, visando aprimorar a gestão ambiental, valorizar os espaços públicos, ampliar as ações de preservação e proporcionar mais qualidade de vida à população de Indaiatuba.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador